

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Nós da Interpres, CNPJ 33154265000101 viemos entra com recuso contra o edital PREGÃO n° 0023/2022 tendo como base os seguintes item:

- O Item 11.7.1 solicita que o intérprete tenha formação na área da música, ciente que não existe curso de formação para atuar como intérprete musical! Existir formação para atuar como intérprete de Libras e sim, isso que o edital deveria solicitar:

Que o seja apresentado certificado de formação do profissional para atuar como intérprete de Libras no ato da assinatura do contrato. Pois é assim que faz edital voltado para contratação do serviço de Libras. Nesta LEI Nº 12.319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010. terá descrito a formação e requisitos para atuar como interprete. Nada sobre curso de formação na área,ou seja o edital esta indo contra lei.

- Como o pregão não solicita habilitação técnica da empresa? Regra de todo edital: Que a empresa comprove experiência no serviço de tradução e interpretação de Libras de um 6 meses a um ano.
- Que comprove situação econômica para custear os gastos com profissional, pois tem muitas empresas que " esquece " de pagar o colaborador depois do serviço prestado. Ou seja, para receber a empresa apresente GIFT e comprovante de pagamento do FGTS e GPS.
- Que o edital informe o horário em que o serviço será prestado, pois mesmo não está claro no pregão.

Assim nós da Interpres entramos com pedido de impugnação solicitado correção do edital inclusão de dados que padrão no pregão e que está faltando no Pregão 00023/2022

Ficamos no aguardo de resposta.

Florianópolis, 22 de março de 2022

Interpres
Empresa de Tradução e interpretação de Libras